
UNIPAR CARBOCLORO S.A.
ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
INSTALADO NA AGO DE 18/04/2024

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 14h, reuniu-se o Conselho Fiscal da Unipar Carbocloro S.A. (“Companhia”), na sede da Companhia na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 1.327, 22º andar, sala Djanira, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a presença do Presidente do Conselho Fiscal Sr. João Claudio Zola e dos Conselheiros titulares Sr. Silvio de Sousa Pinheiro, Sr. Clovis Hideaki Ikeda, Sr. Paulo Henrique Zukanovich Funchal e Sr. Felipe Camera Ruiz. Iniciados os trabalhos, os Srs. Eduardo Jones e Ana Claudia da Silva Monteiro, representantes da empresa de auditoria independente da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., realizaram apresentação acerca dos trabalhos que subsidiaram seu parecer. Após apresentação executiva pela Diretoria da Companhia, foram examinadas as atas das reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas no 4º (quarto) trimestre de 2024, não havendo qualquer ressalva a ser feita. Os Conselheiros presentes apreciaram os documentos pertinentes à ordem do dia e tomaram as seguintes deliberações:

Item 1 - Examinar o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do parecer da empresa de auditoria externa Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda. Os membros do Conselho Fiscal aprovaram emitir opinião favorável ao encaminhamento e à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária;

Item 2 – Examinar a Proposta de Destinação dos Resultados do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024, elaborada pela Diretoria, para que os resultados do exercício de 2024, que totalizam um lucro líquido de R\$ 555.596.375,35 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme segue: **(a)** destinar R\$ 27.779.818,77 (vinte e sete milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos) à reserva legal, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido realizado no exercício social de 2024, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; **(b)** ratificar a distribuição de dividendos já declarados e pagos, nos montantes de **(b.1)** R\$ 131.954.139,15 (cento e trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e quinze centavos), referentes ao dividendo obrigatório, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado apurado no exercício social, distribuídos entre as diferentes espécies e classes de ações da Companhia, nos termos do art. 33 do Estatuto Social, da seguinte forma: R\$ 42.787.532,06 (quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e seis centavos) às ações ordinárias, correspondente a um dividendo de R\$ 1,09543420964 por ação ordinária; R\$ 2.935.111,02 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cento e onze reais e dois

Rubrica DS DS DS Rubrica



centavos) às ações preferenciais classe “A”, correspondente a um dividendo de R\$ 1,20497763061 por ação preferencial classe “A”; e R\$ 86.231.496,07 (oitenta e seis milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sete centavos) às ações preferenciais classe “B” correspondente a R\$ 1,20497763061 por ação preferencial classe “B”; **(b.2)** R\$ 105.052.339,30 (cento e cinco milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos), referentes a dividendos adicionais, divididos entre as classes de ações da seguinte maneira: o montante de R\$ 34.064.337,55 (trinta e quatro milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) às ações ordinárias, correspondente a um dividendo de R\$ 0,87210546796 por ação ordinária; o montante de R\$ 2.336.723,05 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e cinco centavos) às ações preferenciais classe “A”, correspondente a um dividendo de R\$ 0,95931601475 por ação preferencial classe “A”; e o montante de R\$ 68.651.278,70 (sessenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos) às ações preferenciais classe “B”, correspondente a um dividendo de R\$ 0,95931601475 por ação preferencial classe “B; **(c)** destinar à reserva especial de dividendos, o montante de R\$ 27.779.818,77 (vinte e sete milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 33, V, e seu §3º do Estatuto Social da Companhia; e **(d)** destinar o remanescente do lucro líquido, no montante de R\$ 263.030.259,36 (duzentos e sessenta e três milhões, trinta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), à reserva estatutária prevista no artigo 32, VI, e seu parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia, para a realização de investimentos de interesse da Companhia e reforço do seu capital de giro.

Os membros do Conselho Fiscal aprovaram emitir opinião favorável ao encaminhamento e à aprovação da referida proposta pela Assembleia Geral Ordinária.

Adicionalmente, examinaram proposta de ratificação de distribuição dividendos extraordinários já declarados à conta de reserva de investimentos, no montantes de **(a)** R\$ 62.993.521,55 (sessenta e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), já pagos, e divididos entre as classes de ações da seguinte maneira: (i) o montante de R\$ 20.426.318,87 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos) às ações ordinárias, correspondente a um dividendo de R\$ 0,52294879824 por ação ordinária; (ii) o montante de R\$ 1.401.191,21 (um milhão, quatrocentos e um mil, cento e noventa e um reais e vinte e um centavos) às ações preferenciais classe “A”, correspondente a um dividendo de R\$ 0,57524367807 por ação preferencial classe “A”; e (iii) o montante de R\$ 41.166.011,47 (quarenta e um milhões, cento e sessenta e seis mil, onze reais e quarenta e sete centavos) às ações preferenciais classe “B”, correspondente a um dividendo de R\$ 0,57524367807 por ação preferencial classe “B”; e **(b)** R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões), previstos para serem deliberados pelo Conselho de Administração antes da convocação da Assembleia Geral Ordinária e divididos entre as classes

Rubrica DS Rubrica DS DS Rubrica DS



de ações da seguinte maneira: (i) o montante de R\$ 81.521.244,85 (oitenta e um milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) às ações ordinárias, correspondente a um dividendo de R\$ 2,08900905260 por ação ordinária; (ii) o montante de R\$ 5.585.120,71 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais e setenta e um centavos) às ações preferenciais classe “A”, correspondente a um dividendo de R\$ 2,29790995786 por ação preferencial classe “A”; e (iii) o montante de R\$ 162.893.634,44 (cento e sessenta e seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) às ações preferenciais classe “B”, correspondente a um dividendo de R\$ 2,29790995786 por ação preferencial classe “B”.

Item 3 Cumprida a agenda, o Presidente solicitou que fosse registrado em Ata o Parecer do Conselho Fiscal, cujo teor passa a fazer parte da presente ata, conforme **Anexo I**.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, mandando lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

São Paulo, 12 de março de 2025.

Assinado por:

198A123C2F494BD...

João Claudio Zola

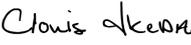
Presidente do Conselho Fiscal

DocuSigned by:


8932EE1AE0C3463...

Silvio de Sousa Pinheiro

Conselheiro

DocuSigned by:

8ACE0E2C588F449...

Clovis Hideaki Ikeda

Conselheiro

DocuSigned by:

B69E8DF891B743E...

Paulo Henrique Zukanovich Funchal

Conselheiro

Assinado por:

100FE95E6740434...

Felipe Camera Ruiz

Conselheiro

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO FISCAL

“O Conselho Fiscal da Unipar Carbocloro S.A., no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do artigo 163, incisos II e VII, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), em reunião realizada nesta data, procedeu ao exame e análise (i) do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do parecer da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., considerando as informações prestadas pela Diretoria da Companhia; e (ii) da Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024, elaborada pela Diretoria, incluindo a ratificação da distribuição de dividendos já declarados pelo Conselho de Administração. O Conselho Fiscal concluiu que tais documentos e proposta foram regularmente elaboradas e, portanto, recomendam a submissão de tais documentos à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia, nos termos da Lei das S.A., bem como opinam favoravelmente à aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.”

São Paulo, 12 de março de 2025. (ASS.) João Claudio Zola, Silvio de Sousa Pinheiro, Clovis Hideaki Ikeda, Paulo Henrique Zukanovich Funchal e Felipe Camera Ruiz.

Rubrica DS DS DS Rubrica

